

Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Irineu Pismel da Silva, responsável pelo Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Bujaru, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 190042008-00, referente à Prestação de Contas daquela Autarquia, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 09 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda  
Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 280/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 194152008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Sandra Helena Assunção Cordeiro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sandra Helena Assunção Cordeiro, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Bujaru, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 194152008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 09 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda  
Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 281/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 190012008-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Emanuel Nazareno de Souza Muniz.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Emanuel Nazareno de Souza Muniz, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Bujaru, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 190012008-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 09 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

**RELATOR/ 5ª CONTROLADORIA/TCM**

**EDITAL Nº 282/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 190012008-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Emanuel Nazareno de Souza Muniz.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Emanuel Nazareno de Souza Muniz, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Bujaru, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 190012008-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 09 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

**RELATOR/ 5ª CONTROLADORIA/TCM**

**EDITAL Nº 284/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 090012004-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Milton Mateus de Brito Lobão.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita *novamente*, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Milton Mateus de Brito Lobão, responsável pela Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, no exercício financeiro de 2004, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 090012004-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 09 de julho de 2012.

Conselheira Rosa Hage  
Relatora/1ª Controladoria

**EDITAL Nº 285/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 550022009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Antônio Batista Oliveira Lopes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Batista Oliveira Lopes, responsável pela Câmara Municipal de Paragominas, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 550022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 09 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda  
Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 286/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 554012009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor João Lucídio Lobato Paes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Lucídio Lobato Paes, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Paragominas, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 554012009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 09 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda  
Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 287/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 553982009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Mozimeire Pereira de Souza Costa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Mozimeire Pereira de Souza Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Paragominas, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 553982009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 09 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda  
Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 288/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 554002009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Djyane Chaves dos Santos Amaral.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Djyane Chaves dos Santos Amaral, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 554002009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 09 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda  
Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 289/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 554232009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria das Graças Quadros Martins da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria das Graças Quadros Martins da Silva, responsável pelo Fundo de Valorização do Servidor de Paragominas, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 554232009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 09 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda  
Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 290/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 553972009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raulison Dias Pereira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raulison Dias Pereira, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Paragominas, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 553972009-00, referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 09 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda  
Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 291/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 554072009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria das Graças Quadros Martins Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria das Graças Quadros Martins Silva, responsável pelas contas do Programa Nacional de Apoio Administrativo e Fiscal - PNAFM do Município de Paragominas, no exercício financeiro de 2009, para

que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 554072009-00, referente à Prestação de Contas daquele Programa, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de julho de 2012.  
Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 406101**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 12/07/2012

Valor: 25,790.00

Vigência: 12/07/2012 a 11/07/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Art.57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Contrato: 2010-019

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

01222129745340000 339036 0101000000 Estadual

Contratado: MARIA LUCIA DA SILVA UCHOA

Endereço: R da Olaria, Bairro: Terra Firme, 61

CEP. 66070-710 - Belém/PA

Telefone: 9132741970

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**RESENHA DE PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 408765**

**PORTARIA Nº 0768/2012 – TCM, 19/17/2012**

Nome: MAURO FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS

Assunto: Férias

Período: 31/07 a 28/09/2012; P.A.: 2010/2011 e 2011/2012.

PORTARIA Nº 0816/2012 – TCM, 27/06/2012

Nome: IOLANDA DAS GRACAS RODRIGUES ALVES

Assunto: Férias.

Período: 04/08 a 04/09/2012; P.A.: 2010/2011.

PORTARIA Nº 0817/2012 – TCM, 28/16/2012

Nome: TEREZINHA ELIANA DE CARVALHO RAMOS, RAFAEL PONTES DOS REIS, FELIPE FERNANDES DE SOUZA e WAGNER DE SOUSA ROCHA

Assunto: Designando-os para participarem do curso "Formação de multiplicadores em contabilidade aplicada ao setor público e demonstrativos fiscais - regionais", a realizar-se nesta cidade pela Escola de Administração Fazendária – ESAF.

Período: 23 a 27/07/2012.

**PORTARIA Nº 0818/2012 – TCM, 28/06/2012**

Nome: DAVID ELIAS DE ARAUJO BEMMUYAL

Assunto: Prorrogar Licença Saúde, concedida através da PORTARIA Nº 1300/2011, de 16/08/2011 e prorrogada pelas Portarias nº 0178/12, de 13/02/2012, nº 0192/12, de 16/02/2012 e nº 0530/12, de 10/05/2012.

Período: 26/06 a 25/07/2012.

**PORTARIA Nº 0819/2012 – TCM, 28/06/2012**

Nome: LEILA CRISTINA GONCALVES MAIA PINHEIRO

Assunto: Férias.

Período: 03/08 a 01/09/2012; P. A.: 2011/2012.

**PORTARIA Nº 0820/2012 – TCM, 28/06/2012**

Nome: EZAUL SENA MOREIRA

Assunto: Férias.

Período: 08/08 a 06/09/2012; P.A.: 2011/2012.

**PORTARIA Nº 0821/2012 – TCM, 28/06/2012**

Nome: DIOGENES LEMOS CARNEIRO

Assunto: Férias.

Período: 06/08 a 04/09/2012; P.A.: 2010/2011.

**PORTARIA Nº 0824/2012 – TCM, 29/06/2012**

Nome: NATANAEL GOMES DE SOUZA

Assunto: Férias.

Período: 01 a 30/08/2012; P. A.: 2008/2009.

**PORTARIA Nº 0825/2012 – TCM, 28/06/2012**

Nome: RANYERE WELLINGTON MARTINS GADELHA

Assunto: Férias.

Período: 13/08 a 11/09/2012; P.A.: 2011/2012.

**PORTARIA Nº 0826/2012 – TCM, 29/06/2012**

Nome: ROSANGELA MARIA DA SILVA QUADROS

Assunto: Autorizando-a a usufruir o saldo de 15 (quinze) dias de férias concedidas pela PORTARIA Nº 0196/2010, de 01/03/2010, adiadas pela PORTARIA Nº 0526/10, de 06/05/2010, autorizadas pela PORTARIA Nº 0010/12, de 03/01/2012 e interrompidas pela PORTARIA Nº 0149/12, de 06/02/2012, referente ao P.A. 2009/2010.

Período: 29/06 a 13/07/2012.

**PORTARIA Nº 0827/2012 – TCM, 29/06/2012**

Nome: CLEBER MESQUITA DOS SANTOS

Assunto: Adiar as férias, para o período de 16/07 a 14/08/2012, concedidas pela PORTARIA Nº 1571/11, de 04/11/2011, adiadas pela PORTARIA Nº 1747/2011, de 09/12/2011 e autorizadas através da PORTARIA Nº 0521/12, de 09/05/2012, referente ao Período Aquisitivo 2010/2011.

Período: 29/06 a 13/07/2012.

**PORTARIA Nº 0829/2012 – TCM, 29/06/2012**

Nome: MARISOL TAVEIRA DO NASCIMENTO

Assunto: Férias.

Período: 01 a 30/08/2012; P. A.: 2011/2012.

**PORTARIA Nº 0844/2012 – TCM, 02/07/2012**

Nome: RENATA CHAVES PINHEIRO

Assunto: Férias.

Período: 06/08 a 04/09/2012; P.A.: 2011/2012.

**PORTARIA Nº 0845/2012 – TCM, 02/07/2012**

Nome: VERA LUCIA MARQUES VIEIRA

Assunto: Férias.

Período: 13/08 a 11/09/2012; P. A.: 2011/2012.

**PORTARIA Nº 0846/2012 – TCM, 02/07/2012**

Nome: PEDRO PAULO MIRANDA SILVA

Assunto: Férias.

Período: 06/08 a 04/09/2012; P.A.: 2011/2012.

**CONTINUA NO CADERNO 10**